

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 21161

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS DE MELHORIA CONTÍNUA DE RESULTADOS E DE UM SISTEMA DE GESTÃO EM AMBIENTE VIA WEB PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA -HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49

CONTRATADA

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE LTDA.	CNPJ: 58.921.792/0001-17
	ENDEREÇO: Av. Paulista, nº 509, Conjunto 1703/1704, Conjunto 1706/1714, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01.311-000
	REPRESENTANTE LEGAL: Renata Neves de Matos Antunes
	CPF: 294.034.928-58 RG: 28.452.068-8 - SSP/SP



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação e reajuste, fundamenta-se no Memorando nº 15/2021 – HMAP/DT; na manifestação de intenção de prorrogação do ora contratado; no Parecer da Diretoria do Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH – 167/2021; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do Art.13, § 1º do Regulamento de Compras e Prestação de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste do contrato de prestação de serviços de desenvolvimento de projeto de gestão estratégica de custos de melhoria contínua de resultados e de um sistema de gestão em ambiente via Web para o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia –HMAP, por mais 12 (doze) meses, **com termo inicial em 03 de julho de 2021 e termo final em 02 de julho de 2022** ou até conclusão de novo processo seletivo com mesmo objeto.

2.2 – Com o percentual de reajuste pelo índice IPCA (IBGE), relativo ao período de maio de 2020 a abril de 2021 de 6,7592%, o valor mensal anteriormente de R\$ 11.574,00 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais) passa a ser de R\$ 12.356,31 (doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **03 de julho 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 010/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 16 de julho de 2021.

CONTRATANTE



Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
HOSPITALAR- IBGH

CONTRATADA



Renata Neves de Matos Antunes
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE
INSTITUICOES DE SAUDE LTDA.

Renata N. de Matos Antunes
CPF: 295.034.928-58
RG: 28.452.068-8